

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS



52000/2018-005/00

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA DIRETORIA DE PORTOS E  
COSTAS E A EMPRESA  
CONTIPLAN INDÚSTRIA  
GRÁFICA LTDA-EPP.

A União, por intermédio da Diretoria de Portos e Costas, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 4, na cidade do Rio de Janeiro-RJ – CEP: 20.090-070, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0012-05, neste ato representada pelo Capitão de Mar e Guerra LUÍS ANTÔNIO ANIDIO MOREIRA, inscrito no CPF nº 003.213.877-67, doravante denominada CONTRATANTE, e a CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.290.545/0001-05, sediada na Rua Francisco Hurtado, 431, Água Funda, São Paulo/SP – CEP: 04.156-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Cesar Affonso Alves, inscrito no CPF nº 029.853.318-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 63012.004196/2018-20 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços gráficos de segurança de confecção e distribuição das Carteiras de Habilitação Amador (CHA), utilizadas no Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA), incluindo o fornecimento de porta documentos em PVC cristal, com aba de abertura e proteção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	Confecção e distribuição das Carteiras de Habilitação Amador (CHA) sem foto, conforme modelo do apêndice I.	11650	R\$ 25.863,00
2	Confecção e distribuição das Carteiras de Habilitação Amador (CHA) com foto, conforme modelo do apêndice II	75600	R\$ 167.832,00
TOTAL			R\$ 193.695,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.1.7. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, na forma do contido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 193.695,00 (Cento e noventa e três mil seiscentos e noventa e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 752000

Fonte: 0176700113

Programa de Trabalho: 067373

Elemento de Despesa: 3390.3900

PI: L2480100133



4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

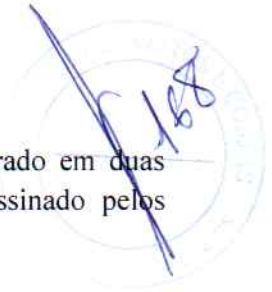
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - Justiça Federal.




Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.




Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 2018.


Pela Marinha:

  
LUÍS ANTÔNIO ANÍDIO MOREIRA  
Capitão de Mar e Guerra  
Vice-Diretor

Pela Contratada:

  
LUIZ CESAR AFFONSO ALVES  
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

  
HELENILDE DE LIMA SILVA GOMES  
Capitão-Tenente (T)  
Chefe do Departamento de Inspeção Naval,  
Pessoal Amador e Marinas

  
L. Cesar Alves  
Gerente Vendas  
cesar.alves@contplan.com.br

GABRIEL SOUZA HERBURGO  
Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Obtenção

## CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 - UASG 784810

Nº Processo: 63396000646201848. Objeto: Aquisição de baterias para nobreak de 200Kw para substituição das baterias do nobreak do prédio do Simulador do CIABA. Total de itens Licitados: 2. Edital: 29/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rod. Arthur Bernardes 5/n Val de Caes, Val de Caes - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/784810-5-00044-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/784810-5-00044-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCUS VINICIUS DE MORAIS GORJAO  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 28/11/2018) 784810-00001-2018NE000878

5º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDEAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 785810

Nº Processo: 63408000823201818. Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos mecânicos em geral, ferramentas manuais, elétricos e seus acessórios em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e as Organizações Militares Apoiadas (OMAP) sediadas na cidade de Rio Grande/RS. Total de Itens Licitados: 278. Edital: 29/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Almirante Maximiliano da Fonseca, 2000, 4ª seção da Barra - Rio Grande/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/785810-5-00017-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/785810-5-00017-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/12/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

CARLOS FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande

(SIASGnet - 28/11/2018) 785810-00001-2018NE000058

7º DISTRITO NAVAL  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

A UNIÃO por intermédio do Comando do 7º Distrito Naval torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2018. Empresa vencedora: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 01.215.897/0001-33, Item 1, Valor Total: R\$ 758.800,00.

Cf (Im) JOSÉ PAULO BRANDÃO FRANCA  
Ordenador de Despesas

9º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88.820/2018-002

O Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Manaus, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesas, em consonância com o Princípio da Publicidade de Atos pela Administração Pública, informa que se encontra em fase de contratação por intermédio da Inexigibilidade de Licitação nº 88820/2018-002, a pessoa jurídica HELIBRAS - Helicópteros do Brasil S/A, CNPJ nº 20.367.629/0001-81, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, sobressalentes e realização de treinamentos e serviços nas cinco aeronaves Esquilo AS 350BA, no valor total de R\$ 4.274.925,85 (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O processo encontra-se disponível para vistas e questionamentos na Divisão de Obtenção do CelMMA.

Capitão de Fragata PAULO HENRIQUE DIAS VEIGA  
Comandante do CelMMA

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 036/2018. Ata de Registro de Preço nº 036/2018. Registrador: Estação Naval do Rio Negro. Espécie: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2018. Vigência: 28/11/2018 a 28/11/2019. Objeto: Contratação de serviço de reparo de motores de combustão principal (MCP) a diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 V12 TLS, empregados no Navio Patrulha Fluvial Pedro Teixeira subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas em Edital e seus anexos. Ata de Registro de Preço nº 036/2018 a Empresa GLOBAL SUPPLIER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, Grupo Único - R\$ 3.728.332,00 (Três milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais). Ordenador de Despesas: FRANCISCO ANDRESON DE LIMA PINHEIRO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018-SRP

Objeto: Contratação de serviço de reparo de motores de combustão principal (MCP) a diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 V12 TLS, empregados no Navio Patrulha Fluvial Pedro Teixeira subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM) conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas em Edital e seus anexos, sob responsabilidade da Estação Naval do Rio Negro (ENRN), sediada na Rua Rio Itaquai, Vila Buriti - Distrito Industrial, S/N, Manaus - Amazonas - CEP: 69.072-080. A licitação teve seu objeto adjudicado e homologado: Grupo Único - empresa GLOBAL SUPPLIER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CNPJ: 08.794.436/0001-01, Valor R\$ 3.728.332,00 (Três milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).

FRANCISCO ANDRESON DE LIMA PINHEIRO  
Ordenador de Despesas

SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO  
CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO  
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

NUP 63349.001772/2018-35; A BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, torna público o resultado do credenciamento, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de empresas interessadas na elaboração e execução completa e não onerosa dos projetos

de Programa de Eficiência Energética, considerando as etapas da elaboração do diagnóstico, auxílio na obtenção de recursos financiadores e a implementação das ações propriamente ditas, para viabilizar a participação desta Base de Abastecimento em chamadas públicas realizadas pelas concessionárias de energia elétrica, em especial a empresa Light, em razão da Lei Federal nº 12.212/2010.; Empresa Credenciada: SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ nº 13.697.640/0001-44; Credenciante: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro - CNPJ: 00.394.502/0343-91; Espécie: Termo de Credenciamento nº 71100/2018-097/00; Licitação: Chamamento Público nº 30/2018; Data da Assinatura: 23/11/2018; Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2023.

## CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Petrobras Distribuidora S/A; Espécie: Primeiro Termo Aditivo no Contrato nº 71300/2017-756/00; Valor: R\$ 49.159.966,67; Licitação: Pregão nº 125/2016; Objeto: Fornecimento de Oleo Diesel Marítimo, para Marinha do Brasil ( Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência ); Data da Assinatura: 09/11/18; Prazo de Vigência: de 09/11/18 a 08/05/19.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Toyota do Brasil Ltda, Espécie: Contrato nº 71300/2018-157/00; Valor: R\$ 170.380,00; Licitação: Pregão nº 36/2018; Objeto: Fornecimento de Viaturas para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 12/11/2018; Prazo de Vigência: de 12/11/2018 a 11/11/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos; Espécie: Contrato nº 71300/2018-159/00; Valor: R\$ 244.247,95; Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 6017/2018; Objeto: Aquisição de Itens de Munição para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 19/11/18; Prazo de Vigência: de 19/11/18 a 18/11/19.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Petrobras Distribuidora S/A; Espécie: Contrato nº 71300/2018-155/00; Valor: R\$ 244.247,95; Licitação: Pregão nº 101/2017; Objeto: Aquisição de Combustíveis; Data da Assinatura: 08/11/18; Prazo de Vigência: de 08/11/18 a 07/11/19.

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO  
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 51212/2014-018/00  
Número do Termo Aditivo: 51212/2014-018/04  
Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN). Contratada: DATA CORPORE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 08.210.265/0001-26. Objeto: Pelo presente termo aditivo, o Ordenador de Despesas decide prorrogar o prazo de execução o contrato, que será de 4 meses, iniciando-se no dia 28/11/2018 e encerrando-se no dia 28/03/2019. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 28/11/2018.

## DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52000/2018-004/00. Contratante: Diretoria de Portos e Costas. Contratada: Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.402.892/0001-06. Objeto: Realização de auditorias periódicas com frequência anual, bem como auditoria completa a cada 03 (três anos), com ações de supervisão e gestão, para verificar se as atividades de planejamento, controle e avaliação dos cursos de formação, atualização, aperfeiçoamento e certificação do pessoal da Marinha Mercante, mantêm as condições que deram origem ao certificado, verificando todos os requisitos da NBR ISO 9001:2015. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/11/2018 a 07/11/2019. Valor: R\$ 7.320,00. Data da assinatura: 07/11/2018.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52000/2018-005/00. Contratante: Diretoria de Portos e Costas. Contratada: CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.290.545/0001-05. Objeto: Prestação de serviços gráficos de segurança de confecção e distribuição das Carteiras de Habilitação Amador (CHA), utilizadas no Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA), incluindo o fornecimento de porta documentos em PVC cristal, com aba de abertura e proteção. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2019. Valor: R\$ 196.695,00. Data da assinatura: 19/11/2018.

## DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 62163001364201839, publicada no D.O.U de 31/10/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de desinsetização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 29/11/2018 das 09h00 às 11h30; Endereço: Rua Primeiro de Março, Nº 118 - 11 e 12 Andares - Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/12/2018, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANA LIMA COELHO DA ROSA  
Pregoeira

(SIDEAC - 28/11/2018) 740000-00001-2018NE000061

## DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: RITS FIRE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 03.843.015/0001-00. Contratante: Diretoria de Obras Civis da Marinha; Espécie: Contrato nº 46000/2018-010/00; Objeto: Substituição de 27 portas corta-fogo nas escadas internas do Edifício Barão de Ladário. Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Data de Vigência: 28/11/2018 a 24/05/2019; Data da Assinatura: 28/11/2018.

